

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 08:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 065/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: CARLOS
Razão Social: GET PAPER
CPF/CNPJ: 27.320.056/0001-80
Endereço: AV PIQUIRI 1410
Telefone: (45) 9 9839-4403
Email: cvm.cvm@terra.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 15:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 065/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARIELE
Razão Social: ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERIO EIRELI
CPF/CNPJ: 19.680.004/0001-96
Endereço: RUA PROFESSOR EVALDO KISSLER
Telefone: (45) 9 8415-5569
Email: licitações@zerograu.store

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 09:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 065/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: valdir colucci
Razão Social: colibri papeis ltda
CPF/CNPJ: 25.390.687/0001-40
Endereço: avenida jinroku kubota, 2734
Telefone: (44) 9 9845-7885
Email: papeiscolibri2016@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 09:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 065/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: andre
Razão Social: super de castro
CPF/CNPJ: 80.555.196/0001-10
Endereço: av ramalho piva
Telefone: (46) 9 9115-7402
Email: superdecastro1@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 073/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 14.530 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2737/2007 de 25/05/2007 e suas alterações, publicamos em a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LO 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1903, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 073/2018, conforme descrito a seguir:

OBJETO: Objeto desta licitação é a contratação de empresa com objeto de prestação de serviços relativos no Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2018 - às 09:30 (nove e trinta) horas.

Mais informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente e através de e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br. Infância José Welter - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - DA NOME A RUA EXISTENTE NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO.
O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por meio da presente lei denominada "RUA CONEXÃO LATINA" dando continuidade à rua que se inicia na Rua Selenia Felipe, passando pela Rua, terminando na Rua Augusto Cesarini.

Art. 2º A referida Rua passa pelas seguintes lotes, a saber: lote 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 13 de agosto de 2018.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - DA NOME A RUA EXISTENTE NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO.
O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por meio da presente lei denominada "RUA PEDRO GERMANO" dando continuidade à rua que se inicia na Rua Augusto Cesarini, terminando na Rua Professor Jairo Robert Dallagnol.

Art. 2º A referida Rua passa pelas seguintes lotes, a saber: lote 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra 20, a respectiva pela Rua do Sante e pelo Colégio Estadual Pedro Amadio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 13 de agosto de 2018.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - DA NOME A RUA EXISTENTE NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO.
O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por meio da presente lei denominada "RUA LEOPOLDO BRUCH" que se inicia na Rua Nelsoni Secchi, terminando na Chácara 13.

Art. 2º A referida Rua passa pelas seguintes lotes, a saber: lotes 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 20 e pelos lotes 07, 08, 09 e 10, a respectiva e pelos lotes 11 e 12 da Quadra 11 e pelo Chácara 11, 12 e 13.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 13 de agosto de 2018.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - DA NOME A RUA EXISTENTE NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO.
O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por meio da presente lei denominada "RUA ALDO FERREI" que se inicia na Rua Nelsoni Neri, terminando na Rua Conrado Latina.

Art. 2º A referida Rua passa pelas seguintes lotes, a saber: lotes 01 e 02 da Quadra 26, a respectiva e pelos lotes 10 e 11 da Quadra 23.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 13 de agosto de 2018.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito de Salgado Filho



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 67, DE 12 DE JULHO DE 2018
 Fica prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o ano: 13 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 87 e 88 da Lei Municipal nº 073, de 26 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas e formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício financeiro de 2018:

I - Fica pagamento em parcela única, com vencimento em 10/08/2018, desconto de 10% (dez por cento);

II - Para pagamento parcelado, o valor poderá ser dividido em até 03 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem desconto e com vencimento para as seguintes datas:

a) 1ª Parcela em 10/05/2018;

b) 2ª Parcela em 10/10/2018;

c) 3ª Parcela em 10/11/2018;

Parágrafo único - O valor de cada parcela para o pagamento parcelado não poderá ser inferior a 0,3 Unidade Fiscal do Município - UFM.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 80, de 26 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2018.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
PROCESSO Nº 580/2018
EXCLUSIVA PARA MÉRITO EMPRESA E EMPRESA DE INTERMEDIARIEDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/08/2018, às 09:00 horas, a abertura do envelope no modalidade de Pregão Presencial, para o objeto de aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data para recebimento e entrega dos envelopes: proposta e habilitação, juntamente com o credencial: 05/08/2018, às 09:00 horas.

Local de realização de sessão pública do pregão: sala de Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1121, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Estabelece-se a seguinte condição de habilitação no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site: www.pregao.pregao.org.br. Mais informações: telefone (41) 3953-6000 e e-mail: pm@licitacao@stantoantoniodosudoeste.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de agosto de 2018.
 ZEJURO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MORMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ Nº 25.495.523/0001-72
Representante: LEANDRO MORA DO COUTO
CPF nº 899.229/018-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESP DA PRINCESSA ISABEL ESP DA VILA NOVA E ESP DA LINHA SÃO PEDRO FLORENÇO PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.690,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 24/07/2018
 Santo Antônio do Sudoeste, em 25/07/2018.
 ZEJURO PERON FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 107-2018/PMDC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratado: RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME
Valor: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e oitocentos e dois reais)
Vigência: Início: 15/08/2018 Término: 15/10/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2018
Recursos: Datação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM ASSINATURAS SEMANAS, PARA SERVIR DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM OBJETIVO DE FOMENTAR A LEITURA E APRENDIZAGEM MULTIDISCIPLINAR, Dionísio Cerqueira, 10 de Agosto de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 106-2018/PMDC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratado: DEBARRCOS DE CIMENTO RITO BRANCO LTDA - EPP
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Vigência: Início: 08/08/2018 Término: 31/08/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 06/2018
Recursos: Datação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 VIGAS DE CONCRETO COM FOX 35 MPa, COM 8,5M X LARGURA 0,75M X ALTURA 1,45 M, CLASSE 40 TORÇELADAS.
 Dionísio Cerqueira, 1 de Agosto de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MULTI-ENTIDADE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, avisa aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, dando alterações vigentes, Lei Federal nº 10.520/02, processo Processo Licitação nº 04/2018, Edital de Pregão nº 04/2018, objeto REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS DE DOMICÍLIO DE PASSAGENS AERÉAS, COMPREENDENDO: COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Recebimento, abertura e pagamento de 09:00 horas do dia 22/08/2018, no Setor de Compras, Contas e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Antonio Demare, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do site: www.dionisio.org.br/licitacao/2018-07/04-e-05-e-06-e-07-e-08-e-09-e-10-e-11-e-12-e-13-e-14-e-15-e-16-e-17-e-18-e-19-e-20-e-21-e-22-e-23-e-24-e-25-e-26-e-27-e-28-e-29-e-30-e-31-e-32-e-33-e-34-e-35-e-36-e-37-e-38-e-39-e-40-e-41-e-42-e-43-e-44-e-45-e-46-e-47-e-48-e-49-e-50-e-51-e-52-e-53-e-54-e-55-e-56-e-57-e-58-e-59-e-60-e-61-e-62-e-63-e-64-e-65-e-66-e-67-e-68-e-69-e-70-e-71-e-72-e-73-e-74-e-75-e-76-e-77-e-78-e-79-e-80-e-81-e-82-e-83-e-84-e-85-e-86-e-87-e-88-e-89-e-90-e-91-e-92-e-93-e-94-e-95-e-96-e-97-e-98-e-99-e-100-e-101-e-102-e-103-e-104-e-105-e-106-e-107-e-108-e-109-e-110-e-111-e-112-e-113-e-114-e-115-e-116-e-117-e-118-e-119-e-120-e-121-e-122-e-123-e-124-e-125-e-126-e-127-e-128-e-129-e-130-e-131-e-132-e-133-e-134-e-135-e-136-e-137-e-138-e-139-e-140-e-141-e-142-e-143-e-144-e-145-e-146-e-147-e-148-e-149-e-150-e-151-e-152-e-153-e-154-e-155-e-156-e-157-e-158-e-159-e-160-e-161-e-162-e-163-e-164-e-165-e-166-e-167-e-168-e-169-e-170-e-171-e-172-e-173-e-174-e-175-e-176-e-177-e-178-e-179-e-180-e-181-e-182-e-183-e-184-e-185-e-186-e-187-e-188-e-189-e-190-e-191-e-192-e-193-e-194-e-195-e-196-e-197-e-198-e-199-e-200-e-201-e-202-e-203-e-204-e-205-e-206-e-207-e-208-e-209-e-210-e-211-e-212-e-213-e-214-e-215-e-216-e-217-e-218-e-219-e-220-e-221-e-222-e-223-e-224-e-225-e-226-e-227-e-228-e-229-e-230-e-231-e-232-e-233-e-234-e-235-e-236-e-237-e-238-e-239-e-240-e-241-e-242-e-243-e-244-e-245-e-246-e-247-e-248-e-249-e-250-e-251-e-252-e-253-e-254-e-255-e-256-e-257-e-258-e-259-e-260-e-261-e-262-e-263-e-264-e-265-e-266-e-267-e-268-e-269-e-270-e-271-e-272-e-273-e-274-e-275-e-276-e-277-e-278-e-279-e-280-e-281-e-282-e-283-e-284-e-285-e-286-e-287-e-288-e-289-e-290-e-291-e-292-e-293-e-294-e-295-e-296-e-297-e-298-e-299-e-300-e-301-e-302-e-303-e-304-e-305-e-306-e-307-e-308-e-309-e-310-e-311-e-312-e-313-e-314-e-315-e-316-e-317-e-318-e-319-e-320-e-321-e-322-e-323-e-324-e-325-e-326-e-327-e-328-e-329-e-330-e-331-e-332-e-333-e-334-e-335-e-336-e-337-e-338-e-339-e-340-e-341-e-342-e-343-e-344-e-345-e-346-e-347-e-348-e-349-e-350-e-351-e-352-e-353-e-354-e-355-e-356-e-357-e-358-e-359-e-360-e-361-e-362-e-363-e-364-e-365-e-366-e-367-e-368-e-369-e-370-e-371-e-372-e-373-e-374-e-375-e-376-e-377-e-378-e-379-e-380-e-381-e-382-e-383-e-384-e-385-e-386-e-387-e-388-e-389-e-390-e-391-e-392-e-393-e-394-e-395-e-396-e-397-e-398-e-399-e-400-e-401-e-402-e-403-e-404-e-405-e-406-e-407-e-408-e-409-e-410-e-411-e-412-e-413-e-414-e-415-e-416-e-417-e-418-e-419-e-420-e-421-e-422-e-423-e-424-e-425-e-426-e-427-e-428-e-429-e-430-e-431-e-432-e-433-e-434-e-435-e-436-e-437-e-438-e-439-e-440-e-441-e-442-e-443-e-444-e-445-e-446-e-447-e-448-e-449-e-450-e-451-e-452-e-453-e-454-e-455-e-456-e-457-e-458-e-459-e-460-e-461-e-462-e-463-e-464-e-465-e-466-e-467-e-468-e-469-e-470-e-471-e-472-e-473-e-474-e-475-e-476-e-477-e-478-e-479-e-480-e-481-e-482-e-483-e-484-e-485-e-486-e-487-e-488-e-489-e-490-e-491-e-492-e-493-e-494-e-495-e-496-e-497-e-498-e-499-e-500-e-501-e-502-e-503-e-504-e-505-e-506-e-507-e-508-e-509-e-510-e-511-e-512-e-513-e-514-e-515-e-516-e-517-e-518-e-519-e-520-e-521-e-522-e-523-e-524-e-525-e-526-e-527-e-528-e-529-e-530-e-531-e-532-e-533-e-534-e-535-e-536-e-537-e-538-e-539-e-540-e-541-e-542-e-543-e-544-e-545-e-546-e-547-e-548-e-549-e-550-e-551-e-552-e-553-e-554-e-555-e-556-e-557-e-558-e-559-e-560-e-561-e-562-e-563-e-564-e-565-e-566-e-567-e-568-e-569-e-570-e-571-e-572-e-573-e-574-e-575-e-576-e-577-e-578-e-579-e-580-e-581-e-582-e-583-e-584-e-585-e-586-e-587-e-588-e-589-e-590-e-591-e-592-e-593-e-594-e-595-e-596-e-597-e-598-e-599-e-600-e-601-e-602-e-603-e-604-e-605-e-606-e-607-e-608-e-609-e-610-e-611-e-612-e-613-e-614-e-615-e-616-e-617-e-618-e-619-e-620-e-621-e-622-e-623-e-624-e-625-e-626-e-627-e-628-e-629-e-630-e-631-e-632-e-633-e-634-e-635-e-636-e-637-e-638-e-639-e-640-e-641-e-642-e-643-e-644-e-645-e-646-e-647-e-648-e-649-e-650-e-651-e-652-e-653-e-654-e-655-e-656-e-657-e-658-e-659-e-660-e-661-e-662-e-663-e-664-e-665-e-666-e-667-e-668-e-669-e-670-e-671-e-672-e-673-e-674-e-675-e-676-e-677-e-678-e-679-e-680-e-681-e-682-e-683-e-684-e-685-e-686-e-687-e-688-e-689-e-690-e-691-e-692-e-693-e-694-e-695-e-696-e-697-e-698-e-699-e-700-e-701-e-702-e-703-e-704-e-705-e-706-e-707-e-708-e-709-e-710-e-711-e-712-e-713-e-714-e-715-e-716-e-717-e-718-e-719-e-720-e-721-e-722-e-723-e-724-e-725-e-726-e-727-e-728-e-729-e-730-e-731-e-732-e-733-e-734-e-735-e-736-e-737-e-738-e-739-e-740-e-741-e-742-e-743-e-744-e-745-e-746-e-747-e-748-e-749-e-750-e-751-e-752-e-753-e-754-e-755-e-756-e-757-e-758-e-759-e-760-e-761-e-762-e-763-e-764-e-765-e-766-e-767-e-768-e-769-e-770-e-771-e-772-e-773-e-774-e-775-e-776-e-777-e-778-e-779-e-780-e-781-e-782-e-783-e-784-e-785-e-786-e-787-e-788-e-789-e-790-e-791-e-792-e-793-e-794-e-795-e-796-e-797-e-798-e-799-e-800-e-801-e-802-e-803-e-804-e-805-e-806-e-807-e-808-e-809-e-810-e-811-e-812-e-813-e-814-e-815-e-816-e-817-e-818-e-819-e-820-e-821-e-822-e-823-e-824-e-825-e-826-e-827-e-828-e-829-e-830-e-831-e-832-e-833-e-834-e-835-e-836-e-837-e-838-e-839-e-840-e-841-e-842-e-843-e-844-e-845-e-846-e-847-e-848-e-849-e-850-e-851-e-852-e-853-e-854-e-855-e-856-e-857-e-858-e-859-e-860-e-861-e-862-e-863-e-864-e-865-e-866-e-867-e-868-e-869-e-870-e-871-e-872-e-873-e-874-e-875-e-876-e-877-e-878-e-879-e-880-e-881-e-882-e-883-e-884-e-885-e-886-e-887-e-888-e-889-e-890-e-891-e-892-e-893-e-894-e-895-e-896-e-897-e-898-e-899-e-900-e-901-e-902-e-903-e-904-e-905-e-906-e-907-e-908-e-909-e-910-e-911-e-912-e-913-e-914-e-915-e-916-e-917-e-918-e-919-e-920-e-921-e-922-e-923-e-924-e-925-e-926-e-927-e-928-e-929-e-930-e-931-e-932-e-933-e-934-e-935-e-936-e-937-e-938-e-939-e-940-e-941-e-942-e-943-e-944-e-945-e-946-e-947-e-948-e-949-e-950-e-951-e-952-e-953-e-954-e-955-e-956-e-957-e-958-e-959-e-960-e-961-e-962-e-963-e-964-e-965-e-966-e-967-e-968-e-969-e-970-e-971-e-972-e-973-e-974-e-975-e-976-e-977-e-978-e-979-e-980-e-981-e-982-e-983-e-984-e-985-e-986-e-987-e-988-e-989-e-990-e-991-e-992-e-993-e-994-e-995-e-996-e-997-e-998-e-999-e-1000-e-1001-e-1002-e-1003-e-1004-e-1005-e-1006-e-1007-e-1008-e-1009-e-1010-e-1011-e-1012-e-1013-e-1014-e-1015-e-1016-e-1017-e-1018-e-1019-e-1020-e-1021-e-1022-e-1023-e-1024-e-1025-e-1026-e-1027-e-1028-e-1029-e-1030-e-1031-e-1032-e-1033-e-1034-e-1035-e-1036-e-1037-e-1038-e-1039-e-1040-e-1041-e-1042-e-1043-e-1044-e-1045-e-1046-e-1047-e-1048-e-1049-e-1050-e-1051-e-1052-e-1053-e-1054-e-1055-e-1056-e-1057-e-1058-e-1059-e-1060-e-1061-e-1062-e-1063-e-1064-e-1065-e-1066-e-1067-e-1068-e-1069-e-1070-e-1071-e-1072-e-1073-e-1074-e-1075-e-1076-e-1077-e-1078-e-1079-e-1080-e-1081-e-1082-e-1083-e-1084-e-1085-e-1086-e-1087-e-1088-e-1089-e-1090-e-1091-e-1092-e-1093-e-1094-e-1095-e-1096-e-1097-e-1098-e-1099-e-1100-e-1101-e-1102-e-1103-e-1104-e-1105-e-1106-e-1107-e-1108-e-1109-e-1110-e-1111-e-1112-e-1113-e-1114-e-1115-e-1116-e-1117-e-1118-e-1119-e-1120-e-1121-e-1122-e-1123-e-1124-e-1125-e-1126-e-1127-e-1128-e-1129-e-1130-e-1131-e-1132-e-1133-e-1134-e-1135-e-1136-e-1137-e-1138-e-1139-e-1140-e-1141-e-1142-e-1143-e-1144-e-1145-e-1146-e-1147-e-1148-e-1149-e-1150-e-1151-e-1152-e-1153-e-1154-e-1155-e-1156-e-1157-e-1158-e-1159-e-1160-e-1161-e-1162-e-1163-e-1164-e-1165-e-1166-e-1167-e-1168-e-1169-e-1170-e-1171-e-1172-e-1173-e-1174-e-1175-e-1176-e-1177-e-1178-e-1179-e-1180-e-1181-e-1182-e-1183-e-1184-e-1185-e-1186-e-1187-e-1188-e-1189-e-1190-e-1191-e-1192-e-1193-e-1194-e-1195-e-1196-e-1197-e-1198-e-1199-e-1200-e-1201-e-1202-e-1203-e-1204-e-1205-e-1206-e-1207-e-1208-e-1209-e-1210-e-1211-e-1212-e-1213-e-1214-e-1215-e-1216-e-1217-e-1218-e-1219-e-1220-e-1221-e-1222-e-1223-e-1224-e-1225-e-1226-e-1227-e-1228-e-1229-e-1230-e-1231-e-1232-e-1233-e-1234-e-1235-e-1236-e-1237-e-1238-e-1239-e-1240-e-1241-e-1242-e-1243-e-1244-e-1245-e-1246-e-1247-e-1248-e-1249-e-1250-e-1251-e-1252-e-1253-e-1254-e-1255-e-1256-e-1257-e-1258-e-1259-e-1260-e-1261-e-1262-e-1263-e-1264-e-1265-e-1266-e-1267-e-1268-e-1269-e-1270-e-1271-e-1272-e-1273-e-1274-e-1275-e-1276-e-1277-e-1278-e-1279-e-1280-e-1281-e-1282-e-1283-e-1284-e-1285-e-1286-e-1287-e-1288-e-1289-e-1290-e-1291-e-1292-e-1293-e-1294-e-1295-e-1296-e-1297-e-1298-e-1299-e-1300-e-1301-e-1302-e-1303-e-1304-e-1305-e-1306-e-1307-e-1308-e-1309-e-1310-e-1311-e-1312-e-1313-e-1314-e-1315-e-1316-e-1317-e-1318-e-1319-e-1320-e-1321-e-1322-e-1323-e-1324-e-1325-e-1326-e-1327-e-1328-e-1329-e-1330-e-1331-e-1332-e-1333-e-1334-e-1335-e-1336-e-1337-e-1338-e-1339-e-1340-e-1341-e-1342-e-1343-e-1344-e-1345-e-1346-e-1347-e-1348-e-1349-e-1350-e-1351-e-1352-e-1353-e-1354-e-1355-e-1356-e-1357-e-1358-e-1359-e-1360-e-1361-e-1362-e-1363-e-1364-e-1365-e-1366-e-1367-e-1368-e-1369-e-1370-e-1371-e-1372-e-1373-e-1374-e-1375-e-1376-e-1377-e-1378-e-1379-e-1380-e-1381-e-1382-e-1383-e-1384-e-1385-e-1386-e-1387-e-1388-e-1389-e-1390-e-1391-e-1392-e-1393-e-1394-e-1395-e-1396-e-1397-e-1398-e-1399-e-1400-e-1401-e-1402-e-1403-e-1404-e-1405-e-1406-e-1407-e-1408-e-1409-e-1410-e-1411-e-1412-e-1413-e-1414-e-1415-e-1416-e-1417-e-1418-e-1419-e-1420-e-1421-e-1422-e-1423-e-1424-e-1425-e-1426-e-1427-e-1428-e-1429-e-1430-e-1431-e-1432-e-1433-e-1434-e-1435-e-1436-e-1437-e-1438-e-1439-e-1440-e-1441-e-1442-e-1443-e-1444-e-1445-e-1446-e-1447-e-1448-e-1449-e-1450-e-1451-e-1452-e-1453-e-1454-e-1455-e-1456-e-1457-e-1458-e-1459-e-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Papelaria e Confeções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09 sediada na Avenida Brasil, 1684 no centro de Santo Antonio do Sudoeste Pr.
 Credenciamos o(a) Sr.(a) Laís Cristina de Albuquerque da Silva, portado(a) de cédula de identidade sob nº 8.475.903-1 e CPF sob nº 009.739.109-33, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 05 de setembro


 Marie Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 9 / 18

Horário: 08 : 45


 Comissão de Licitação

*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.
 (No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, à Rua Parigot de Souza, nº 100, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 05/12/1954, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.419.542, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 717.629.499-20, e
- 2) CRISTIANO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr, à Rua Parigot de Souza, 100 - Centro, CEP: 85.710-000, nascido nos 03/11/1977, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG 6.494.379- 0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná 02/06/1992 e CPF/MF n. 016.413.679-70,

Únicos sócios da Sociedade Empresária de PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil nº 926, Bairro Centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.238.300/0001-09, com contrato social arquivado sob n. 41200166569 em 20/02/1980, Primeira alteração de contrato social n. 45290-4 em 14/03/1990, Segunda Alteração de Contrato Social n. 519398 em 12/05/1992, Terceira Alteração de Contrato Social n. 970130023 em 04/18/1997, Quarta Alteração de Contrato Social n. 20040014185 em 15/03/2004 e Quinta Alteração de Contrato Social nº 20060975458 em 04/04/2006, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Afonso Arrechea nº 497, Apto 103, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 13/01/1987, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.475.903-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 16/01/2013, inscrita no CPF/MF sob n. 009.739.109-33.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio CRISTIANO DE ALBUQUERQUE o qual cede e transfere, por venda onerosa, as 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos Reais), que possui na sociedade, para a sócia ingressante LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, cujo pagamento é efetuado neste ato em Moeda Corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio retirante dá plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEXTA - Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 55.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2016 15:33 SOB Nº 20162971982.
PROTOCOLO: 162971982 DE 16/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116304CS949. NIRE: 41200166569.
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**

folha 2 de 5

(Cinquenta e cinco mil Reais) divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	27.500	27.500,00	50,00%
LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	27.500	27.500,00	50,00%
TOTAIS	55.000	55.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica alterado o Objeto Social da sociedade o qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto a exploração de:

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório e escolar;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.63-5/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-5/02 - Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas e artigos de decoração;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**

1. MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste/Pr, à Rua Parigot de Souza, nº 100, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 05/12/1954, natural de Santo Antônio do Sudoeste/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.419.542, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 717.629.499-20, e
2. LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste/Pr, na Rua Afonso Arrechea nº 497, Apto 103, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2016 15:33 SOB Nº 20162971992.
PROTÓCOLO: 162971992 DE 16/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600405949. NIRE: 41200166569.
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - - EPP

Libertad Soares
SUCRECIARIA GERAL
CURITIBA, 17/05/2016
www.cnpjestatisticas.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**

folha 3 de 5

nos 13/01/1987, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.475.903-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 16/01/2013, inscrita no CPF/MF sob n. 009.739.109-33.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada de PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil nº 926, Bairro Centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.238.300/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA EPP e tem sede e domicílio na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil nº 926, Bairro Centro, CEP 85710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1980 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório e escolar;
47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes;
47.89-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas e artigos de decoração;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	27.500	27.500,00	50,00
LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	27.500	27.500,00	50,00
TOTAL	55.000	55.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2016 15:35 SOB Nº 20162971962.
PROTÓCOLO: 162971982 DE 16/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600405949. NIRE: 41200166569.
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 17/05/2016
www.empresafec011.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**

folha 4 de 5

indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (arts. 1071 e 1072-§ 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

1000
MS
MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2016 15:33 SOB Nº 20162971982.
PROTOCOLO: 162971982 DE 16/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11609405949 - NIRE: 41200166569.
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - - EPP



Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 17/05/2016
www.espressafacil.pr.gov.br

MS
MS

M

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**

folha 3 de 3

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos

sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (arts. 1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 DO Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste/Pr, 16 de abril de 2016

PEZZINI

Maria Claire Albuquerque
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

RECEBIMENTO
DE DOCUMENTOS
DO CARTÓRIO

Cristiano de Albuquerque
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE

PEZZINI

Lais Cristina Albuquerque da Silva
LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA

PEZZINI

M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2016 15:33 SOB Nº 20162971982.
PROTOCOLADO: 162971982 DE 16/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600405949, NIRE: 41200166569.
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - - EPP

Libertad Boyas
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 17/05/2016
www.esprosaefacil.pr.gov.br

o

B

l



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0016556-9	CNPJ 78.238.300/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de início da Atividade 01/03/1980
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 926, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ROUPAS FEITAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE PRESENTE;

Capital: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE 717.628.499-20	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA 006.739.109-33	27.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 17/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20162971982	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 29 de agosto de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CÓPIA COM O ORIGINAL

03/09/2016

[Signature]

W

[Handwritten marks]



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.475.903-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.475.903-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2013

NOME: LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA

FILIAÇÃO: MAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA CLARE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE: S.ANT.SUDESTEPR

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA-S ANT SUDESTEPR, DA SEDE
C.CAS-4167, LIVRO-188, FOLHA-7

CPF: 000.729.109-33

CLT/BA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 23/04/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO REALIZADA EM SUDESTEPR
EM 05/09/2013

05/09/2013

Handwritten signature

Handwritten mark resembling the number 2

Handwritten mark resembling the number 8

Handwritten mark resembling the number 8

Handwritten marks resembling the numbers 4, 3, and a signature

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (*)**

Papelaria e Confeccões Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09 sediada na Avenida Brasil,1684 no centro de Santo Antonio do Sudoeste Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 05 de setembro


 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF:717.629.499-20

(*) NOTA: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Papelaria e Confeccões Lili Ltda CNPJ/MF N° 78.238.300/0001-09 sediada na Avenida Brasil, 1684 no centro de Santo Antonio do Sudoeste Pr.
O representante legal da empresa Laís Cristina de Albuquerque da Silva na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 05 de setembro


Maria Claire Albuquerque
RG: 1.419.542-4
CPF: 717.629.499-20

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 046



2388 0 9M

Thiago Wilhams Fratino Leite

CAIXEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.984.774 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/abr/2011

NOME Thiago Wilhams Fratino Leite

FILIAÇÃO Luciano Fratino Leite e Marinete Domini Wilhams Fratino

NACIONALIDADE Navirai-MS DATA DE NASCIMENTO 04/out/1994

DOC. ORIGINAL C.N. 26.103 L.A-34 F.002 9M Navirai-MS

CPF 052710061-74

LEI Nº 7.116 DE 25-05-83

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em 5 / 9 / 18

Horas 8 / 46

[Signature]

Comissão de Verificação

CARTÃO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Doc. Autenticado: 0200080318114410276-1. Data: 03/08/2018 11:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AH937440-2012

Valor Total do Pag. R\$ 4,23

Consulte os dados do selo em: <https://selo.digital.jus.br>

[Handwritten marks: a large loop on the right, and several scribbles at the bottom]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2018 14:44:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1048733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/08/2019 11:48:47 (hora local).

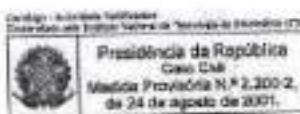
¹Código de Autenticação Digital: 52800808181144100276-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00C0561d734fd941057f2d8896e6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9edacbf611a3ba012b5256a43b253fbc0291b5b958d2a8255650756e035597f8d2216849830d85051fb4713526275ed03bc



FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
 CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, com Atividade econômica de: Livraria, papelaria e comércio de brinquedos, presentes, produtos de informática, embalagens plásticas e artigos de armarinhos, com prazo de duração: Indeterminado, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 por despacho em sessão de 20/02/1997; primeira alteração registrada sob n- 971922748 por despacho em sessão de 03/09/1997; segunda alteração arquivada sob nº 20030217385 por despacho em sessão de 31/01/2003; terceira alteração arquivada sob nº 20030638631 em sessão de 03/04/2003; quarta alteração arquivada sob nº 20042352673 em sessão de 25/06/2004; e quinta alteração arquivada sob nº 20063176777 por despacho em sessão de 31/08/2006, resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da sociedade que era na: Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, passa a ser na: Avenida Brasil nº 2288, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanece sob a responsabilidade do sócio: LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada de forma Individualmente pelo sócio Administrador,



FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 em sessão de 20/02/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



13

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF. - 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$-100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	quotas	capital
LUIZ FONDAZZI	80.000	R\$- 80.000,00
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI	20.000	R\$- 20.000,00
Total	100.000	R\$-100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Livraria, papelaria, comércio de brinquedos, presentes, equipamentos e produtos de informática, embalagens plásticas, artigos de armarinhos, material de higiene e limpeza, segurança, pintura, fotográfico, ferramentas, carpintaria, móveis e eletrodomésticos, elétrico, eletro eletrônicos, vídeo, som, perfumaria, esportivo, cama, mesa e banho, material gráfica e utilidades domésticas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 1997, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'LN' and 'MB'.



FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
 CNPJ.MF - 01.668.793/0001-84
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO: A sociedade será representada de forma Individual pelo sócio Administrador.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSUSLA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléa de sócios.



FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

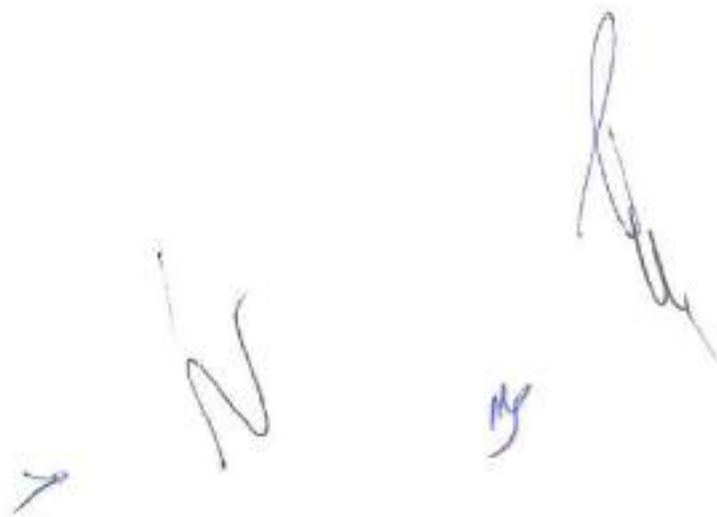
Maringá, 17 de janeiro de 2009.


LUIZ FONDAZZI


ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2009
SOP NUMERO: 20051027942
Protocolo: 05/102794-2, DE 13/03/2009
Emprego: 41 (2.01.6554) 9
FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO ABEVÉDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS
E SUCESSÃO DE BENS - C/ABR. C/IM. D/22
Autenticação Digital
Data Autenticação: 12/01/2018 10:11:44:80299-5; Data: 06/01/2018 11:48:03
Data Digital de Finalização: 06/01/2018 11:48:03
Vale Total de Assin: 4,30
Certifique-se antes do ato em: https://www.digital.sp.gov.br





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0365543-9	CNPJ 01.668.793/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/1997	Data de Início de Atividade 17/02/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2268, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-000			
Objeto Social LIVRARIA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, PRESENTES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS PLÁSTICAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SEGURANÇA, PINTURA, FOTOGRÁFICO, FERRAMENTAS, CARPINTARIA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTRICO, ELETRO ELETRÔNICOS, VIDEO, SOM, PERFUMARIA, ESPORTIVO, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL GRÁFICO E UTILIDADES DOMÉSTICAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPE ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUIZ FONDAZZI (01.363.869-68)	80.000,00	SÓCIO	Administrador
ALESSANDRA MARANICKUS FONDAZZI (023.241.459-96)	20.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 24/03/2009 Número: 20091027942 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 01 de agosto de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO ARQUIVADO BASTOS - INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
R. São João, 100 - Fone: (41) 3222-1111 - CEP: 81120-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por **LIBERTAD BOGUS** e registrado no sistema de registro eletrônico de assinaturas (Assinado.Certificado) em 01/08/2016 às 10:58:42.

Cod. Autenticação: **8800108101541040470-1** - Data: **01/08/2016 10:58:42**

Web Digital de Assinatura: <http://www.assinado.com.br>
Web Total do Ass: <http://www.assinado.com.br>

Confira os dados do site em: <http://www.assinado.com.br>

125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2018 14:55:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1043375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2019 15:58:31 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 52800108181541040470-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bdbb6296f7d735c32aa7b48d15c5ada71a503fd4e411b51f350f5bd5dd5521e85b658d2a925565f0759
e035687f8d22f79ab2d3eed0d44ee025f2998d99856027



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.668.793/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ADSCRIÇÃO 20/02/1997
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FONDAZZI & NICKUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2268	COMPLEMENTO
--------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 87.050-000	BARRIO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3031-2343
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 11:02:25 (data e hora de Brasília).



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 65/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

01.668.793/0001-84

FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

Av. Brasil, 2268
Zona 03 - CEP: 87050-000

MARINGÁ - PR

Maringá, 05 de setembro de 2018

[Handwritten signature]
THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE

RG. 001.984.774-SEJUSP-MS CPF. 052.710.061-74



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 65/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 76/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

01.668.793/0001-841

FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

Av. Brasil, 2268
Zona 03 - CEP: 87050-000

MARINGÁ - PR

Maringá, 05 de setembro de 2018

THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE

RG. 001.984.774-SEJUSP-MS CPF. 052.710.061-74



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

DECLARAÇÃO

Empresa: FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, com sede na Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 - Cidade Maringá - PR, CPNJ n.º 01668793/0001-84.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 05 de setembro de 2018

01.668.793/0001-84

FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

Av. Brasil, 2268
Zona 03 - CEP: 87050-000

MARINGÁ - PR

THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE
RG. 001.984.774-SEJUSP-MS CPF. 052.710.061-74



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapelfaria@fg.com.br

130 *ff*

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Empresa: FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, com sede na Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 - Cidade Maringá - PR, CPNJ n.º 01668793/0001-84.

O representante legal da empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

01.668.793/0001-84

FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

Av. Brasil, 2268
Zona 03 - CEP: 87050-000

MARINGÁ - PR

N
Maringá, 05 de setembro de 2018

TH *13*
THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE

RG. 001.984.774-SEJUSP-MS CPF. 052.710.061-74



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Pelo presente instrumento, a **FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP**, com sede na Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 - Cidade Maringá - PR, CPNJ n.º 01668793/0001-84, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr **THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE**, portador da cédula de identidade RG n.º 001984774, expedida pela SEJUSP-MS, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.



4º TABELIONATO DE NOTAS
 José Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEEN - SELLO DIGITAL
 Consulte esse selo em:
<http://funarpeen.com.br>

RECONHECO e dou fe(a)s firma(s) de:
 CPF: 057963859-68 - FONDAZZI
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 30 de Setembro de 2018

ELSAS RAMOS ALONSO
 SUBSTITUTA

Maringá, 30 de agosto de 2018

[Handwritten signature]

LUIZ FONDAZZI - RG. 923.933-2-SSP/PR. CPF. 057963859-68
 Sócio Administrador

[Handwritten initials]

ELSAS RAMOS ALONSO
SUBSTITUTA



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, com sede na Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 - Cidade Maringá - PR, CPNJ n.º 01668793/0001-84.

Declaroamos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

01.668.793/0001-84

FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

Av. Brasil, 2268
Zona 03 - CEP: 87050-000

MARINGÁ - PR

Maringá, 05 de setembro de 2018

THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE
RG. 001.984.774-SEJUSP-MS CPF. 052.710.061-74



ATACADO & VAREJO
MINI-PRICE

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

133

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 CPF sob N.º: 076.674.989-46. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

SELO AVULSO Nº 72.4470-1041713
Consulte em www.fimarpem.com.br
Resumo nº: 210; final nº: SEMELHANÇA CLAUDINA COMIRAN
Prestação de serviço de 31 de agosto de 2018
Entestamentado por: [Assinatura]

TABELEIRO DE NOTARIAS REALEZA-PR
ERNesto ANTUNES DA CUNHA NETO - Tuda
Fone: (46) 3543-1181



Maria Ilene Lorini
Escritorinha
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

RECEBIDO
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR


Em: 31/8/18
Horário: 8:49

[Handwritten signature]
Comissão de Licitações



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REG 41107335976		NIRE DA FILIAL (para o caso de filial - NIRE da Matriz) 41901071197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) PARCIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIÃO DE REGISTRO XXX	
NOME DO PAI ANTONIO MENIN		NOME DA MÃE MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO 06/09/1946		CPF 128.1276468	
CATEGORIA DE REGISTRO (para o caso de empresa - somente no caso de novo) XXX		CÓDIGO DE REGISTRO SIMP	
UF SC		CNPJ (quando aplicável) 867.278.006-44	
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (Rua - P. 001) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
MUNICÍPIO XXX		MUNICÍPIO S/N	
BARRIO (distrito) CENTRO URBICO		CEP 85770-000	
CÓDIGO DE REGISTRO XXX		CÓDIGO DE REGISTRO (para o caso de filial - NIRE da Matriz) 005512 - Belém	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 004 III ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SÍDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			
LOGRADOURO (rua, avenida) RUA BELEM		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
CATEGORIA DE REGISTRO XXX		MUNICÍPIO 2470	
BARRIO (distrito) CENTRO		CEP 85770-000	
CÓDIGO DE REGISTRO XXX		CÓDIGO DE REGISTRO (para o caso de filial - NIRE da Matriz) 006512 - Belém	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (para o caso de alteração) além mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4991500		CÓDIGO DE ATIVIDADE 4991500	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1413401, 1813099, 4538703, 4530705, 4646002, 4649405, 4712106, 4721102, 4721103, 4722401, 4729696, 4743360		Descrição de Atividade - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos de Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2017		NÚMERO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO 1728109100125	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudina Comiran	
PARCELAMENTO DE PAGAMENTO (quando aplicável) DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170601243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704497083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Segus
SECRETARIA-CERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - PELA UNIDADE 41107335976		FILIAL (quando houver) do requerente (UF) 41901671197	
NOME DO EMPRESARIO (quando não associado) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADAXI JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		MAGRELA (quando houver) XXX	
NOME DO PAI ANTONIO MENIN		MATERNA MARIA MENIN	
DATA DO NASCIMENTO 06/05/1946		IDENTIDADE (CPF) 12811274661	
PARTICIPANDO POR CONTRATO DE ASSOCIACAO - somente se sim (se não) XXX		UF SC	
MUNICIPIO DO REGISTRO RUA BARAO DO RIO BRANCO		NOME DO REGISTRO SN	
COMPLEMENTO XXX		CATEGORIA DO REGISTRO (ver Manual de Registros) 006513 - Realiza	
MUNICIPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA			
CODIGO E DESCRICAO DO ATO 002 - ALTERACAO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DO REGISTRO (UF, cidade) RUA BELEM		NUMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CATEGORIA DO REGISTRO (ver Manual de Registros) 006513 - Realiza	
MUNICIPIO Realiza		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (em milhares de reais e quinhentos milis) BRASIL	
CONTORNTO DA ATIVIDADE ECONOMICAS (CNAE) (ver Manual de Registros) Atividade Principal 4091300 Atividade Secundaria 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759901, 4759999		Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazens; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Presentes e Cadeiras de -; - Comércio Varejista de Artigos de Cozinha, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de	
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 17/02/2017		RACAO DE INSCRICAO (CPF) 17281091880545	
DATA OPERATIVA 07/11/2017		TRANSFERENCIA DO REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NRE 40913018	
PARA EXERCER O REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO: PUBLICA-SE E AQUIVE-SE		AUTENTICACAO	
		 PRI170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20173440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICACAO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (positivo somente se não estiver a Emissão)	
41107325976		41901071197	
NOME DO EMPRESÁRIO (ou nome, sem abreviação)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(A) JUDICIALMENTE	
SEXO		REGIME DE BENS, caso de	
Feminino		XXX	
FILHO DE		MÃE	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO (ano - mês - dia)		Data de emissão	
06/09/1946		12R11274601	
CLASSIFICAÇÃO DE Estado de inscrição - somente se não for a sede		UF	
XXX		SC	
DECLARAÇÃO DA (D)IGREJA (C)ÓDIGO - por. n.º 41		CNPJ (empresa)	
RUA BARÃO DO BOM BRANCO		867.278.000-44	
COMPLEMENTO		NÚMERO S/N	
XXX		CENTRO CIVICO	
MUNICÍPIO		CEP	
Rozario		85770-000	
Estado		MUNICÍPIO (Código - Brasil)	
PR		00513 - Rozario	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
017 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (I) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESÁRIO		ENQUADRAMENTO	
CLAUDINA COMIRAN - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (cep, etc)		Número	
RUA BELEM		3470	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO (Código - Brasil)	
Rozario		00513 - Rozario	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
2.500,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por cotista)		E-MAIL	
até mil e quinhentos reais		JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (selec)		CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA (selec)	
Atividade Principal 4691500		00513 - Rozario	
Atividade Secundária 4761403, 4763603, 4772100, 4781403, 4784903, 5611203		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (selec) (selec) (selec)		JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
DATA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE (NIRE)	
17/03/2017		17281091000345	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DA NIRE (ou) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
07/11/2017		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL (selec) (selec) (selec)	
Claudina Comiran		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 171440562 DE 09/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407003. NIRE: 41107325976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido apenas em caso de filial) (1 a 4)	
41107335916		41101671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome(s) e sobrenome(s))			
CLAUDINA CUMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SEPARADAXI JUDICIALMENTE	
VOTO		PARTIDO POLÍTICO (nome)	
Frota		XXX	
FILIAÇÃO (nome)		nome	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIFICAÇÃO (nome)	
06/09/1946		13R11276461	
EMPRESÁRIO POR (preenchido em caso de alteração de nome)		UF (estado)	
XXX		SC	
CNPJ (numero)		CNPJ (numero)	
XXX		867.271.000-44	
ENDEREÇO DA FILIAL (preenchido apenas em caso de filial)			
RUA BARAO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		58	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO CIVICO		85770-000	
CIDADE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido apenas em caso de filial)	
Realeza		00513 - Realeza	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
007 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
034(1) - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
ENQUADRAMENTO			
ME (Microempresa)			
ENDEREÇO (rua, nº)			
RUA BELEM			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		2470	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		85770-000	
CIDADE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido apenas em caso de filial)	
Realeza		00513 - Realeza	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preenchido)	
2.500,00		dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (SENAE/Fisco)		Descrição da Atividade	
4691503		Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Parafusos; - Comercio Varejista de Artigos de Casa, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Têxtilos; - Comercio Varejista de Artigos de Antebraço; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em pótes Similares); - Comercio Varejista de Laminados e Fritas; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e	
DATA DE FIM DO PERÍODO DE VALIDADE		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NIRE (1)	
17/02/2017		47281061900045	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO INTERESSADO	
07/11/2017		Claudina Comiran	

DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
PR1170001243321		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335916.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (se houver e código de identificação da UF) 41901371197	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem sobrenome) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIÃO DE RESIDÊNCIA (UF) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 06091946	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 13811276461	Qualificação SUSP	UF SC
ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA (se diferente do local de residência) XXX			
DOMICÍLIO (Cidade/Estado - sigla, ex.: São Paulo/SP) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	UF RS	CODIGO DE ENDEREÇO (se houver e código de identificação da UF) 0025 - São Paulo
MUNICÍPIO Rozario			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
RONE EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (Cidade, Estado) RUA BELINI			CEP 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	UF PR	CODIGO DE ENDEREÇO (se houver e código de identificação da UF) 0025 - São Paulo
MUNICÍPIO Rozario		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - em português dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4801500 Atividade Secundária		Descrição de Atividade Sintomas - Sem Contato ao Local - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - Comércio Varejista de Gás Ligeiro para de Petróleo (GLP) - Comércio Varejista de Brinquedos e Antigos Recreativos - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - Importação de Material Para Diversos Usos (Sociais, Esportivos, Crianças e Etc) - Confecção de Roupa -	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281261000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA AQUILO <input type="checkbox"/>	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		QUANTIDADE DE EMPRESÁRIOS 1 <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PROCESSO EXTERNADO JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20117440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407003. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Reges
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.esposafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver a mesma no mesmo estado)	
41107335976		4190871197	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(A) JUDICIALMENTE	
SEXO	NOME DO EMPREENDEDOR		
Feminino	XXX		
NOME DO PAI	MÃE		
ANTONIO MENIN	MARIA MENIN		
NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	CPF	CPF
06/09/1946	13R11276461	85770-000	867.278.009-44
NÚMERO DO CPF (se não possuir, inscreva-se antes de registrar)			
XXX			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ALameda, etc.)			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	005513 - Maripó
MUNICÍPIO			UF
Maripó			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024(1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
RUA EMPRESARIAL			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
ENQUADRAMENTO			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ALameda, etc.)			
RUA BILEM			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85770-000	005513 - Maripó
MUNICÍPIO			UF
Maripó			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
2.500,00		dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - (ver Anexo)		Descrição da Atividade	
Arrendado - Comércio		Uniformes (Exercício de Melhoria)	
Atividade Principal			
4891-508			
Atividade Secundária			
NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO		NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ	
17/02/2017		172R1891600345	
DATA DE ABERTURA		TARIFICAÇÃO DE FEITO DE FILIAL DE OUTRO UF (NIRE) AMPLIAR	
07/11/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
<i>Claudina Comiran</i>		PR1170001243321	
PARA PROJEÇÃO EM JORNAL COMERCIAL			
DEPÔSITO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704497083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO CMI UN. SE OVR. XHP7C-JZV11 7V15
 Consulte em www.furapara.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
 COMIRAN
 Realiza PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho
 Maria Liana Comini - Escrevente

W 49 FL. 07 no 84117.



W

L



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31704407003. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.esprezafacil.pr.gov.br

W



ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉCIO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - L.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

141

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Ducha, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio, Video, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em Potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC Estado Civil: Separado Judicialmente		CPF: 857.278.009-44 Regime de Bens: Não Informado	

18422377-9

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184223776 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.908.179/0001-99
Você deve instalar o certificado do JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BELÉM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
-----------------------	----------------	-------------

CEP 35.770-000	BARRIO/ESTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2018 às 08:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

144

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.281.091/0003-45
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

13-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BELEM

NÚMERO
2470

COMPLEMENTO

CEP
85.770-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REALIZA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9972-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2018 às 08:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

185

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

O representante legal da empresa Claudina Comiran, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

REPUBLICA DE PARANA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PR

VIZIARI CARLA DALPOVO

CPF: 078.674.289-48 DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1999

PERIODO: 02/11/1999

CARLA LIZIA DALPOVO

CPF: 078.674.289-48 DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1999

PERIODO: 02/11/1999

DATA DE EMISSÃO: 24/10/2013

INSCRIÇÃO: 9591A088929

ASSINATURA: *Carla Dalpovo*

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2013

PARANA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

05/09/2018

1

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENÇÃO DO REGISTRO DE
 CADERNOS DE LICITAÇÃO Nº 123/2015
 ANEXO Nº 01 - VENCIMENTO DE SERVIÇOS

Nome: **CLAYTON RICARDO LAZAROTTO**

CPF: 5929421 SSP SC
 Data Nascimento: 26/09/1980

Raça: **BRANCO LAZAROTTO**
 CARGO: **TEC. DE ENFERM.**
LAZAROTTO

Registro Profissional: 02254391413
 Alameda: 09/09/2022
 Validade: 08/04/1996

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **SÃO ROQUE DO OESTE, SC**
 Data de Emissão: 17/08/2015
 Número de Série: 7521820461
 Número de Controle: 82130113033

SANTA CATARINA

1651495331

RECEBIDO
 05/08/2019
[Assinatura]

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 5 13 18
 Horário: 8 48
[Assinatura]
 Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2008	
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO - NOME DE UM SOLO POTENCIA INFORMATICA			POSTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-elétricos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-5-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-6-00 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-4-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-3-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 004	COMPLEMENTO
CEP 86.906-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (EPP) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 08 de maio de 2015.

Emitido no dia 29/08/2018 às 14:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO: 24/07/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 03.958.284/0001-11 MATRIZ				
RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.61-0-83 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-0-03 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-08 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-0-01 - Comércio varejista de sorvetes, lanches e artesanatos 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.99-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.34-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.35-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO: R. ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO: 004	COMPLEMENTO	
CEP: 85.900-008	BAIRRO/CELTRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE	UF: SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
INSC. FEDERATIVA/ESTADUAL (111): *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL: 24/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:				
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****			DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.
 Emitido no dia 29/08/2018 às 14:58:27 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 04 de Setembro de 2018



Cleiton Ricardo Lazarotto
CPE/88456757187
Socio Administrador

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

6

MP

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, está enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 04 de Setembro de 2018



Clayton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Base) 42 2 0286517-9	CNPJ 03.968.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 824, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.800-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MEIA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COMISSARIATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Quota da Sociedade/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Qualificação do Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTÉ 827.117.179-68	106.000,00	SÓCIO	Administrador
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.196.470-37	15.000,00	SÓCIO	Administrador
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-97	30.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 20 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Código de Autenticidade Certificatória
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/06/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 03.968.284/0001-12

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificadoc

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.436.942-0

POLESMAN DIRÉITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

156

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1984

DOC. ORIGEM: COMARCADO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC-15045, LIVRO-344, FOLHA-248

PS/PASEP: 120 13261.55-3

CPF: 040.336.2894-0

CURITIBA/PR

MARCOS VICIOS DA COSTA MICHELTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

15.04.1.114 DE 20/00/03

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 9 / 18

Horário: 8 : 50

Comissão de Licitações

CAZUÁRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 06021508161606450016-1; Data: 15/09/2016 16:06:28

Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal: C: ANB34DT0-P2LP

Valor Total do Documento: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selo.digital.trab.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servantia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2018 18:20:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1009544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/06/2019 18:19:54 (hora local).

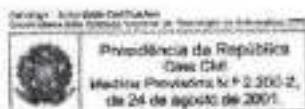
¹Código de Autenticação Digital: 6692150618161608450015-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348d94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b1673ec123af41728610dc9636e1d351493f06657b0ab474104a40b154e7b21b2f0a14d96afa6d3f6958a4e4ceaf56a028a1f9fa521d110136b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

(Assinaturas manuscritas)

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937863, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimenticios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sucesso Ltda. CNPJ 11.211.196/0001-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E EMPRESAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 8692091171101480246-1; Data: 08/10/2017 11:12:25

Valor Total do Ato: R\$ 8,12

Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.br/procjbr>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Associação Comercial e Industrial do Estado do Paraná - 1962

Handwritten signatures in blue ink.



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Associação Comercial São Paulo - 06/11/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 8882891171100480246-3; Data: 09/11/2017 11:13:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://valido10.com.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
 Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
 Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos S. S. S.
 Carlos S. S. S.
 RG 5058.880-0

Neusa Maria Scotti
 Neusa Maria Scotti
 RG 3.213.391-6

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013 SOB NÚMERO: 20136652298 Protocolo: 13/065229-8, DE 19/11/2013 Empresa: 11.7.0593785-5 BELINKI & SOUZA LTDA-ME	
	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aut@gtal.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 64903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O retendo a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5a049cb76992c6c4a702b7c512c0e79bc7a310b30eac7e1cd538d0b2cf02f2b154e7b21b2f0a14d96affa1c31b9581d85cf19a7308622cc085c700fcb063



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provetex N.º 2.200-1,
de 24 de agosto de 2007.

ICP Brasil

ICP Brasil



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

163

Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria


**ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (*)**

Belinki e Souza Ltda., CNPJ/MF Nº 08831603000147, sediada, Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, 05 de Setembro de 2018.


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84389120/04060520909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbel@hotmai.com

**BELINKI & SOUZA
LTDA**
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Sala 02 - Tel.: 46 35249076
Francisco Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2018 13:23:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1044869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/08/2019 08:51:13 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 66920308180841200539-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fedbc05b731e91ca87d536f2b0a2a84e3367114625602bc7de21801469969d1f428da2fb154e7b21b2f0a14d96af6d3f
 b958343270e55caa327bad945ad85867638




Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <h3 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h3> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2007
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.805-090	BARRIO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Large handwritten mark)

8

--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 18:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

168

8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELIZKI & SOUZA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BARRIO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-8076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 18:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



centerbel

Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

169

8

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Belinki e Souza Ltda., CNPJ/MF Nº 08831603000147, sediada, Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Setembro de 2018.

08831603000147
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Paulo Rodrigo de Souza
Cp/Rg: 8436943 / 84050876906 - Tel: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1266375120

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTIF. / UF
 3426022 - 0 GOIÁS BR

CPF DATA NASCIMENTO
 452.690.509-78 07/01/1966

RELACÃO
 GISELI JOSE CALGAROTTO

JURACI MEIRA DE PAULA
 CALGAROTTO

PROFISSÃO AT. OUT. HAB.

19/05/2021 08/10/1996

01793491280 19/05/2021 08/10/1996

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 1266375120

LOCAL DATA EMISSÃO
 DOTS VIZINHOS, PR 19/05/2016

21558613198
 PR911010144

DETRAN, PREPARACÃO

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

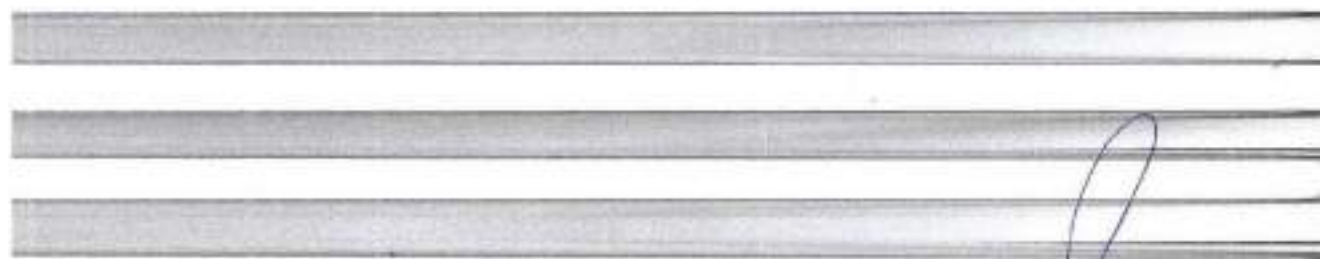
RECEBIDO

Em: 5, 9, 18

Horário: 8 : 52

[Assinatura]
 Comissão de Licitações

RECEBIDO DO SUBSISTENTE
 EM SEU CASO O ORIGINAL
 05/09/2019
[Assinatura]



[Handwritten signatures and marks]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

171

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes, na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-030

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS

DOIS VIZINHOS - PR, 27 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS DO PARANÁ
05/09/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0405982-1

CNPJ

02.995.569/0001-15

ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

NELSI LUIZ BOISA
368.599.869-87

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOISA
452.896.809-78

25.000,00 SOCIO

Sócio Garante

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/06/2018

Número: 20182978290

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18405982-4



DOIS VIZINHOS - PR, 27 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO PARANÁ
GRANDEZA COM O URSO

05/08/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SÃO ANTONIO
173
B
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.


Dois Vizinhos, 04 de Setembro de 2018.


ROSELI LUCIA CALCAROTTO ROSA
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.696.569-78
SÓCIO GERENTE

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUACASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Henrique Antônio Brocardo
RG: 35707301 CPF: 452.258.559-72
Contador CRC - PR 02340710-9
CPF 453.258.559-72

Rua Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 04 de Setembro de 2018.

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.500-78
SÓCIO GERENTE

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PR - CEP 85660-000
PARANÁ

Rua Castro Alves, 121 – sala 01 – CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1379

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e fúru na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão de dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvevem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

RESOLUÇÃO EM SESSÃO DE 24/02/1999
 PROPOSTA EM SESSÃO DE 24/02/1999
 LIBERADA EM SESSÃO DE 24/02/1999
 ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

Robson Bosa
 Diretor
 25/01/2015
 em presença de: pr. que.br



ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (47.82-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0/00)

RESOLUÇÃO EM SESSÃO DE 24/02/2015
 PROPOSTA EM SESSÃO DE 24/02/2015
 LIBERADA EM SESSÃO DE 24/02/2015
 ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

Robson Bosa
 Diretor
 24/02/2015
 em presença de: pr. que.br



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4655-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos sucatas domésticos (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suntuários, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/02).
- ✓ Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (45.41-9/03)

REGISTRO E REGISTRO DE 24/05/2018 11:23, SOB Nº. 218227245
RECONHECIMENTO Nº 21/05/2018. CESSÃO DE VERIFICAÇÃO
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

SECRETARIA DE REGISTRO
ELETROMÁQUINAS
CARTÃO Nº. 28/05/2018
www.empresabril.pt.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49.4/04)
- ✓ Comércio atacadista de papelaria; persianas e cortinas (46.49.4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade a disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87, **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

REGISTRO E REGISTRO DE 24/05/2018 11:23, SOB Nº. 218227245
RECONHECIMENTO Nº 21/05/2018. CESSÃO DE VERIFICAÇÃO
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

SECRETARIA DE REGISTRO
ELETROMÁQUINAS
CARTÃO Nº. 28/05/2018
www.empresabril.pt.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em acesso do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolveu consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.
Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião dos sócios e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeteria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4663-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4735-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)

LIBERTAD Seguros
SUAVIDADE-SEDE
ESTRADA, 20/05/2018
www.libertadseguros.com.br



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N. 412.04059821

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigorará a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este identifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seu haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, em relação aos demais para os demais sócios, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer sócio que seja parente daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

PROTEÇÃO E REGISTRO DE 20/06/2018 11:25:00 Nº. 200939330 PROTEÇÃO E REGISTRO DE 20/06/2018 11:25:00 Nº. 200939330 PROTEÇÃO E REGISTRO DE 20/06/2018 11:25:00 Nº. 200939330

Sociedade Social
REGISTRADA EM
COMUNDADE, 28/08/2018
www.empresabrasil.com.br



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N. 412.04059821

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensada de prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, aval, endosso ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALLECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, isenção ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazerem-se dentre eles devidamente credenciado pelo de cujus respectivo, por um falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

PROTEÇÃO E REGISTRO DE 20/06/2018 11:21:00 Nº. 200939330 PROTEÇÃO E REGISTRO DE 20/06/2018 11:21:00 Nº. 200939330 PROTEÇÃO E REGISTRO DE 20/06/2018 11:21:00 Nº. 200939330

Sociedade Social
REGISTRADA EM
COMUNDADE, 28/08/2018
www.empresabrasil.com.br



ANDERPEL

184

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 85.514.214/0001-39, sediada Rua Erechim, nº 1725, centro, Cascavel, Paraná.

O representante legal da empresa Anderpel Papelaria Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Setembro de 2018.




Angelo Luiz Anderle
Rg. 4959544-1 PR / CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 9 / 18

Horário: 8 : 51


Comissão de Licitações

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

185

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.814.214/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 28/09/1992			
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-47 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-6-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERECHIM		NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA COM TERREA 02
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
E-MAIL ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3228-7273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/08/2018 às 13:47:24 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

186
15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.314.214/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1992
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 82.18-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BRECHIM		NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA COM. TERREA 02	
CEP 85.812-200	SANHOVIDISTO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSTAFFPR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3226-7273		
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (EPRL) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/08/2018 às 13:47:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)

ANDERPEL

187

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 85.514.214/0001-39, sediada Rua Erechim, nº 1725, centro, Cascavel, Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, 03 de Setembro de 2018.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4959544-1 PR / CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0091-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1725-SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-250			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de souvenirs bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocópias.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Termino do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Especie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELO LUIZ ANDERLE 913.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.036-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 17/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20170057739			

18416531-8

CURITIBA - PR, 17 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.959.544-1

Cartão Identificativo



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 4.959.544-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2017

NOME: ANGELO LUIS ANDERLE

FILIAÇÃO: ADELINO ANDERLE
MARIA ANDERLE

NATALIDADE: SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1976

DOC. ORIGEM: COMPROVAÇÃO CASORVEUPR, 2 OFÍCIO
C. DAS NOTAS LIVROS-180, FOLHA-086

CURTELATR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.112 DE 19/08/00

WILSON DE JERONIMO DA SILVA
05/08/2018

M

→

h
19
p

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP, n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP, n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP, n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

A
to
Leticia

W



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170657736.
PROTÓCOLO: 170057736 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.esprosefecal.pr.gov.br

A validade desta documentação, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 19/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLADO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.espreefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a circled 'A' and the word 'Outras' written vertically.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de souvenirs bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the word "Outubro" written vertically.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB N.º 20170057739. PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11750190748. NIRE: 41202799356. ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 17/01/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 - Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'L' and 'A. Dutra'.

Handwritten 'N' in the bottom right area.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057719. PROTOCOLO: 170057719 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700190749. NIRE: 8102799354. ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 17/01/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signatures and initials on the bottom right, including 'M P' and 'P'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

10ª CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11ª CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12ª CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13ª CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170367739.
PROTOCOLO: 170357739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Square
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.espresafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:46 SOB Nº 20170057739.
PROTÓCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799156.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresasojia.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

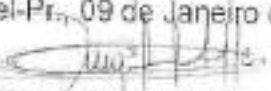
19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenham por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.


21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

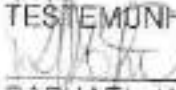
Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.



ANGELO LUIZ ANDERLE


DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTTE


JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.


LETÍCIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/01/2017 17:46 SOB Nº 20170057139.
PROTÓCOLO: 170057139 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700150748. NIRE: 41202739356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresajuridica.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Selo Digital MAVE.gTCN/CgPS, Controle: C&Arg.D&OP
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Recebiço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (93161)**, **JUGILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140196)** e **DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110908)** '0091' 156447D'. Deu fé CascaVEL, 12 de janeiro de 2017.

Em Teste
[Handwritten Signature]
MAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Aut. 42233



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170037739,
PROTOCOLO: 170057139 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21760190748. NPM: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551



FL-01/05

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5/9/18
Horário: 8:47

Carci da Costa

CARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: _____
Departamento: _____

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

04/09/2018

o selo
de fol
a folha

Carmino Jales
nº 730 CNPJ 82
1401.3803.1287
Inscrição - Paraná

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

A 11/11/18

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93



F1 - 02/05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTEÚDO COMO ORIGINAL

04/09/2008
[Handwritten signatures]

Carolina Jales
tel. 736 3347 52
1-40-3363.1287
cidade Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551



QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

DECLARAÇÃO
A presente cópia e reprodução fiel
do documento apresentado nesta Seção
Nacional, nesta data

06 MAR 2017

Dircey Weber - Secretária
Luis Carlos Paganini - Examinador
Ricardo Lourenço de Brito - Tabelião

SECRETARIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

04/09/2008

REGISTRO DE EMPRESAS